



LEI Nº 3211/2007

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a estudantes universitários e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a 06 (seis) estudantes em nível de graduação em Universidade ou Faculdade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 01 de março de 2007.


JOSÉ AGUILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-